



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Criado pela Resolução 002/2023 de 11 de dezembro de 2023

ANO II

Nº 02

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO

segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
PORTARIA Nº 005/2025.....	1
PORTARIA Nº 004/2025.....	1
PORTARIA Nº 003/2025.....	1
PORTARIA Nº 002/2025.....	2
PORTARIA Nº 001/2025.....	2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 005/2025

de 02 de Janeiro de 2025.

Concede afastamento a servidor para servir a outro órgão ou entidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ 04.121.390/0001-09, com sede na Avenida Imperatriz 258, Centro, tendo como representante legal o seu Presidente o Senhor Antônio Belizário Sobrinho, que no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento para servir a outro Órgão ou Entidade conforme artigo 106 item I do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins durante o período de 02/01/2025 a 31/12/2026 ao Servidor Público Efetivo desta Câmara Municipal Senhor **Claudio Gomes de Sousa**, Portador do RG nº 225.131-SSP/TO e CPF nº 487.468.513-72 na função de Assistente Administrativo junto a esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Observação: O Município ainda não possui Estatuto dos Servidores Públicos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Genivaldo Ferreira Lima
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 004/2025.

De 02 de janeiro de 2025.

Nomeia Secretário Administrativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCAS FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, portador do CPF nº 706.856.161-69 para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** junto a Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Genivaldo Ferreira Lima
Presidente

PORTARIA Nº 003/2025.

De 02 de janeiro de 2025.

ATO DELEGATÓRIO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 04.121.390/0001-09, com sede na Avenida Imperatriz, 258, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o seu Presidente Senhor **GENIVALDO FERREIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o registro dos representantes que *movimentarão as contas em conjunto da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 04.121.390/0001-09*, mantidas nesta agência. Ficam nomeados e investidos dos poderes abaixo o Senhor **Eden Santos Aguiar**, Tesoureiro desta Câmara municipal, portador do CPF nº 050.990.941-80, para assinar e autorizar o que preciso for conjuntamente com o Senhor **Genivaldo Ferreira Lima**, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 401.862.702-59.

Parágrafo Único – Autorizo a:
Movimentar a Conta: Agencia Sicred - 0900 (ARAGUATINS)

1. Abrir Contas de Deposito,
2. Autorizar Cobrança,
3. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
4. Baixar Cheques;

5. Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
6. Cancelar Cheques;
7. Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;
8. Consultar obrigações de debito direto autorizado.
9. Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
10. Efetuar Resgate/Aplicações Financeiras;
11. Efetuar Saques – Conta Corrente;
12. Efetuar Saques – Poupança;
13. Efetuar Transferências para mesma Titularidade;
14. Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
15. Efetuar Transferências/pagamentos;
16. Emitir Cheques,
17. Emitir comprovantes;
18. Encerrar Contas de Deposito
19. Endossar Cheque;
20. Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro.
21. Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
22. Requisitar Talonários de Cheques;
23. Retirar Cheques Devolvidos;
24. Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
25. Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
26. Sustar/Contra-Ordenar Cheques;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Genivaldo Ferreira Lima
Presidente

PORTARIA Nº 002/2025.

De 02 de janeiro de 2025.

ATO DELEGATÓRIO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 04.121.390/0001-094, com sede na Avenida Imperatriz, 258, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o seu Presidente Senhor **GENIVALDO FERREIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o registro dos representantes que *movimentarão as contas em conjunto da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 04.121.390/0001-09*, mantidas nesta agência. Ficam nomeados e investidos dos poderes abaixo o Senhor **Eden Santos Aguiar**, Tesoureiro desta Câmara municipal, portador do CPF nº 050.990.941-80, para assinar e autorizar o que preciso for conjuntamente com o Senhor **Genivaldo Ferreira Lima**, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 401.862.702-59.

Parágrafo Único – Autorizo a:

Movimentar as contas: Agência – 1305-6 (ARAGUATINS)

1. Abrir Contas de Deposito,
2. Autorizar Cobrança,
3. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
4. Baixar Cheques;

5. Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
6. Cancelar Cheques;
7. Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;
8. Consultar obrigações de debito direto autorizado.
9. Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
10. Efetuar Resgate/Aplicações Financeiras;
11. Efetuar Saques – Conta Corrente;
12. Efetuar Saques – Poupança;
13. Efetuar Transferências para mesma Titularidade;
14. Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
15. Efetuar Transferências/pagamentos;
16. Emitir Cheques,
17. Emitir comprovantes;
18. Encerrar Contas de Deposito
19. Endossar Cheque;
20. Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro.
21. Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
22. Requisitar Talonários de Cheques;
23. Retirar Cheques Devolvidos;
24. Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
25. Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
26. Sustar/Contra-Ordenar Cheques;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Genivaldo Ferreira Lima
Presidente

PORTARIA Nº 001/2025.

De 02 de janeiro de 2025.

Nomeia Tesoureiro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Eden Santos Aguiar**, brasileiro, portador do CPF nº 050.990.941-80 para exercer o cargo de **TESOUREIRO** junto Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Genivaldo Ferreira Lima
Presidente